



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
PORTARIA nº. 142, de 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: 12/01/2015 à 31/01/2015, a servidora abaixo nominada, lotada na *Divisão de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
534 Solange Alves dos Santos de Souza	Assistente Social	17/06/2013 à 16/06/2014.

II- Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: 12/01/2015 à 31/01/2015, a servidora abaixo nominada, lotada na *Divisão de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
113 Ilma de Fatima Galego	C.Efetivo: Assistente de Saúde Pública e CC: Secretario Mun. de Saúde	24/05/2013 à 23/05/2014.

III - Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: 12/01/2015 à 31/01/2015, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dep. de Tributação*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
019 Pedro Luiz Branco	Escriturário	02/01/2013 à 01/01/2014.

IV - Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: 12/01/2015 à 31/01/2015, a servidora (Cargo em Comissão) abaixo nominada, lotada na *Divisão de Administração*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
541 Fernanda Regina de Oliveira Galdino Pereira	CC: Dir. Dep. Administrativo	02/10/2013 à 01/10/2014.

V - Fica concedido aos servidores Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conf. requerimentos protocolados sob nºs 05631 de 29/09/2014, 0201 de 13/11/2014, 0227 de 21/11/2014, e 005633 de 28/11/2014.

Registre-se

Certifique-se e **FÉRIAS** regulamentares de 20 (vinte) dias

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 31 de DEZEMBRO de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Fernanda Regina de Oliveira Galdino - CC: Dir. Dep. Administrativo